



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 619/2017.

“EXONERA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar em virtude de aposentadoria a servidora *Marly Terezinha Glenn*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.307.383 e CPF nº 649.779.279-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Bibliotecária**, matrícula 109, carga horária de 40h semanais, nomeado através da Portaria nº 028/86 de 05 de maio de 1986.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 30 de junho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 30 / 06 / 2017

Até: 07 / 07 / 2017

Responsável

